



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2014**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. JORGE LUIZ ALVES DA  
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARO PEREIRA CAVALCANTE, Nº 188, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.520-130, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR MANOEL GOMES**, referente ao Processo n.º 056/FMS/2014, Dispensa n.º 017/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.293.337 – SSP/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Freire, n.º 143, quadra 77, lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98810-0346 / 98857-5002, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 081/17 – FMS, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 18 de outubro de 2017, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 031/FMS/2014, foi celebrado em 24 de novembro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 24 de novembro de 2017, no valor total atual de R\$ 36.817,80 (trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/14, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 031/FMS/2014, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 823/17, datada de 04 de outubro de 2017, no valor de R\$ 3.068,15 (três mil sessenta e oito reais e quinze centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado R\$ 3.068,15 (três mil sessenta e oito reais e quinze

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

6º TA Contrato 031-FMS-14 - Jorge Luiz Alves da Silva (prazo e reajuste)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 36.817,80 (trinte e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 24 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2014, notadamente ante Ofício n.º 081/17, datado de 18 de outubro de 2017, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de novembro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

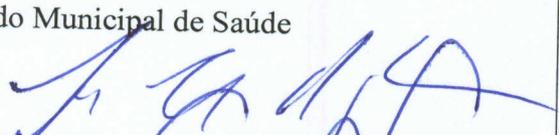
**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação contratual, foi emitida a da Nota de Empenho n.º 823/17, datada de 04 de outubro de 2017, no valor de R\$ 3.068,15 (três mil sessenta e oito reais e quinze centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado R\$ 3.068,15 (três mil sessenta e oito reais e quinze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 36.817,80 (trinte e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA: Guto Bandeira</b> CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	<b>TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior</b> CPF (MF): 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JORGE LUIZ ALVES DA  
SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2014**, **Processo nº 056/FMS/2014**, **Dispensa nº 017/FMS/2014**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 24 de Novembro de 2018, juntamente com o reajuste de valor contratual estipulado pelo índice do IPCA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**. **Valor Total:** 36.817,80 (trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Novembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**36EFD785

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2018. Edição 2160  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>